

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 26/5/2011

ANO: I No: 043

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PAGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 035/2011

PORTARIA Nº 035/2011, 25 de maio de 2011.

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, que será composta pelas seguintes pessoas: Tânia Mara Bernardi, Altemiro Albino, Eloi Pinheiro, Paulo Ranzi, Emerson Soutier, Dirceu Sanfeliz, Valter Forlin, Henrique Strasburguer e Emerson Rovaris.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência da Sra. Tânia Mara Bernardi, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de maio de 2011.

> José Eneron da Silva Telles PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3399/2011

DECRETO Nº 3399/2011, 25 de maio de 2011.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 26 de maio de 2011, a servidora pública municipal RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG 8.346.798-3 do cargo de provimento efetivo de Zelador Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2618/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de maio de 2011.

> José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº 1/2011 - M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores Dary L. Stocco, Jonimar Jung e Cristiano Schimaniak, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 1/2011 - M.C.A., que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	Valor da Proposta	Classificação
Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda	R\$ 143.254,60	1ª
V. Albiero & Cia Ltda	R\$ 148.235,28	2ª
Samp Construtora de Obras Ltda	R\$ 151.510,00	desclassificada
Terraplenagem SR Ltda	R\$ 153.880,00	desclassificada

A empresa Samp Construtora de Obras Ltda, teve sua proposta desclassificada por não constar a assinatura de engenheiro da empresa na planilha de serviços conforme item 10.2 letra "e" do edital e não constar assinatura do engenheiro da empresa no cronograma físico-financeiro conforme item 10.3.1 do edital;

A empresa Terraplenagem SR Ltda, teve sua proposta desclassificada por apresentar valor global acima do estabelecido para a licitação;

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 25 de maio de 2011.

Comissão de Licitação: Dary L. Stocco, Jonimar Jung e Cristiano Schimaniak

